



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

CONCEDE:

Artigo 1º - A Servidora Municipal Sra. Alexsandra Pereira Higa, portadora da cédula 29274439-9 SSP/SP, ocupante cargo efetivo de Assessor Contábil, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 14/10/2019 a 10/02/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 14 de outubro de 2019.

Pedro Luiz Cassiano
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 14/10/19.